

do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Administração

Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

PORTARIA SEAD Nº 133, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 261/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE/SEAD – GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD proferido no PROCESSO SEI Nº 4005.004189.00475/2025-64 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com ônus, nos termos do art. 127 c/c art. 128, II, ambos da Lei Complementar nº. 39/93, para o servidor ALCIRES FRANCO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Policial Penal, do quadro de pessoal do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, relativo à matrícula n. 9267192-1, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar do dia 08.07.2025 ao dia 05.10.2025.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 134, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 261/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE/SEAD – GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD proferido no PROCESSO SEI Nº 4005.004189.00475/2025-64 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com ônus, nos termos do art. 127 c/c art. 128, III, ambos da Lei Complementar nº. 39/93, para o servidor ALCIRES FRANCO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo

de Agente Policial Penal, do quadro de pessoal do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, relativo à matrícula n. 9267192-1, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar do dia 06.10.2025 ao dia 03.01.2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 293/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.015370.02990/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual 3.351/2017, ao servidor MACSON DE SOUZA MAIA, ocupante do cargo de Professor P2 – 25 horas, Contrato Individual de Prestação de Serviços Temporário, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, relativo à matrícula 9644849-1, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 11.03.2026 a 27.06.2027.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 012 SEAD/SEE, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no uso das suas atribuições legais, tornam públicos a lista de classificação dos candidatos que se inscreveram para as vagas de pessoa com deficiência do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas temporárias dos Programas: Aprender é o Caminho, Caminhos da Educação no Campo e Educação de Jovens e Adultos – EJA, na forma do subitem 6.22 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

1 DO RESULTADO FINAL DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 1.1 Resultado final do processo seletivo simplificado, na seguinte ordem: programa, cargo, vaga, número de inscrição, nome do candidato, nota, classificação na ampla concorrência e classificação PcD, quando for o caso.

COD 107 – APRENDER É O CAMINHO – CIÊNCIAS HUMANAS – MANOEL URBANO – URBANA

2142192, AFRAESIO DA SILVA ALENCAR, 35, 1.

COD 106 – APRENDER É O CAMINHO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS – RIO BRANCO – URBANA

2139006, ADEMAR ROCHA DA SILVA, 35, 1.

COD 109 – APRENDER É O CAMINHO – LINGUAGENS, RIO BRANCO – URBANA

2140394, JONATHA SOUZA DE ASSIS QUEIROZ, 46, 1.

COD 110 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA. E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – BUJARI – RURAL

2142375, CLEYLTON PEREIRA ALVES, 36, 1.

COD 113 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – CRUZEIRO DO SUL – RURAL

2139628, NAIANA PAIVA DIAS, 61, 1 / 2146530, SHARON JEMIMA DA COSTA MORAIS, 47, 2 / 2139595, FRANCISNEI CARDOSO DE BARROS, 45, 3.

COD 114 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – CRUZEIRO DO SUL – RURAL

2140332, ANÍVIA DA SILVA LIMA, 45, 1 / 2147333, EVERALDO GOMES DA SILVA, 35, 2.

COD 110 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – RIO BRANCO – RURAL

2146151, GERCILONE GOMES DE OLIVEIRA, 52, 1.

COD 114 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – RIO BRANCO – RURAL
2142062, ANTONIO LUCIANO SANTOS ARAUJO, 54, 1 / 2146806, ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA, 43, 2 / 2141913, AZIZE ELANA DA SILVA CARUTA, 42, 3 / 2139806, ELEN DA SILVA MOURA, 35, 4.
COD 112 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – RODRIGUES ALVES – RURAL
2142984, JUSCELINO NOGUEIRA DE MELO, 40, 1.
COD 113 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – SENA MADUREIRA – RURAL
2146026, SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA, 54, 1.
COD 114 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – SENA MADUREIRA – RURAL
2146252, PALMIRA VIEIRA DE SOUZA, 46, 1
COD 114 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – SENADOR GUIOMARD – RURAL
2138463, DEIVID PEREIRA MARTINS, 46, 1, 2141836, JULIANA LAURENTINA DE CAMPOS, 35, 2.
COD 111 – CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – TARAUACÁ – RURAL
2143512, JOSE LEONARDO DE LIMA SILVA, 37, 1.
COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS – CRUZEIRO DO SUL – URBANA
2142642, RAFAEL NOGUEIRA GOMES, 53, 1.
COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – CRUZEIRO DO SUL – URBANA
2138268, FRANCISCA JARA ROSAS SILVA, 49, 1.
COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA – CRUZEIRO DO SUL – URBANA
2145747, FELIX BARBOSA DA SILVA, 36, 1.
COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS – PORTO WALTER – URBANA
2142723, STEPHANIE FONSECA DA LUZ, 54, 1.
COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – RIO BRANCO – PRISIONAL
2145625, VALDIRENE PINTO DA SILVA, 51, 1 / 2144707, ANTONIA MARIA DE SOUZA, 48, 2.
COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS, RIO BRANCO – PRISIONAL
2144727, REJANE BRITO BRAÑA MONTEIRO DE VASCONCELOS, 55, 1.
COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I, RIO BRANCO – SOCIOEDUCATIVO
2148508, VINÍCIUS VAZ DE ARAÚJO, 35, 1.
COD 115 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA, RIO BRANCO – URBANA
2145347, MATHEUS CALIXTO MOURA, 65, 1 / 2140413, MARIA CELENE PESSOA BARROSO, 62, 2 / 2142313, ANA KEYLA DA SILVA MACEDO, 61, 3 / 2148800, LEANDRO DA SILVA NAVARRO, 57, 4.
COD 116 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS HUMANAS, RIO BRANCO – URBANA
2145723, JAIRESON NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, 47, 1 / 2145957, MARIA ANTONIA MOURA SOARES, 46, 2.
COD 117 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA – RIO BRANCO – URBANA
2141947, JULLYANO CHAVES SIMÃO, 46, 1 / 2142682, TALINE ANDRADE CAVALCANTE, 38, 2.
COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – RIO BRANCO – URBANA
2142573, MARCOS SOUZA FEITOZA, 62, 1 / 2141956, BRUNO PIMENTEL MARCONDES, 60, 2 / 2142619, ROSA MARIA DE LIMA, 56, 3 / 2139775, MARIA LUZENY PESSOA BARROSO, 54, 4 / 2147231, ISMAEL DE ARAÚJO PEREIRA, 52, 5 / 2138282, IDELVAN ALBUQUERQUE DE SOUZA, 50, 6 / 2141869, FAGNER REIS CARVALHO, 49, 7 / 2146694, MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA PANDUZO, 48, 8 / 2146667, VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, 43, 9 / 2138048, AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS, 38, 10 / 2141562, ELIANA MARIA BARBOSA, 37, 11.
COD 120 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LÍNGUA INGLESA – RIO BRANCO – URBANA
2143489, EDILSON SILVA SANTANA, 44, 1 / 2139924, AIKO DE FREITAS PERES, 37, 2.
COD 121 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS – RIO BRANCO – URBANA
2146738, MARIA GILCINETE DA SILVA BARBOSA, 40, 1 / 2138190, AURILENE BARBOSA BATISTA LIMA, 39, 2.
COD 122 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MATEMÁTICA E FÍSICA – RIO BRANCO – URBANA
2146016, FÁBIO LOPES DE SOUSA, 45, 1 / 2143285, EDINHO MONTEIRO CARNEIRO, 43, 2.
COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – RODRIGUES ALVES – RURAL
2141204, ELIENE COELHO DE SOUZA, 36, 1.

COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – SENA MADUREIRA – URBANA
2139080, SÂMILI RIBEIRO BEZERRA, 56, 1.
COD 118 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – SENADOR GUIOMARD – RURAL
2140705, SAMIA LIMA DA SILVA BARROS, 37, 1.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IDECAN por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (61) 3201-6225, de segunda a sexta – feira úteis, das 8h às 15h.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2026 – COMPRASGOV nº 90081/2026 – ITERACRE – SEI Nº 0053.011529.00061/2025-85
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e/ou genuínos, primeira linha e borracharia, bem como serviço de guincho na frota de veículos do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/03/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 23/03/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.
Rio Branco-AC, 09 de Março de 2026.

Janda Feitosa de Araújo Salvato
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2026 – COMPRASGOV nº 90083/2026 – PGE – SEI Nº 0056.001007.00013/2026-56
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Consumo e Permanente, destinada a atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Acre.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/03/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 20/03/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.
Rio Branco-AC, 09 de Março de 2026.

Aline Leoncini Souto
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2026 – COMPRASGOV nº 90084/2026 – ITERACRE – SEI Nº 0053.011529.00057/2025-17
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para futura e eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, a fim de atender as necessidades do Instituto de terras do Acre – ITERACRE, na regional do Baixo Acre, compreendendo os municípios de: Bujari, Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba e Porto Acre.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/03/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 24/03/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.
Rio Branco-AC, 09 de Março de 2026.

Joelson Queiroz Souza Amorim
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS (PESSOA FÍSICA) C.I Nº 02/2026 BRASIL Progestão Acre: Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público Nº do Acordo de Empréstimo BIRD 9583-BR Título do Objeto Contratação dos serviços de consultoria individual para apoio a normatização e regulamentação do